

## ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM
1/04/19
Em confermidade com a Lei Municipal
N° 295/2009 de 65/04/2009
Responsável pala Publicação



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 089/2019

ELISANGELA PAIVA CELESTINO, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita do Município de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Título, Seção II, Art.75 da Lei 046/92.

## RESOLVE:

Conceder ao senhor, **NIVALDO RIBEIRO MENDONÇA FILHO**, servidor lotado em cargo de Procurador do Município de Concórdia do Pará - PA, 2 (Duas ) DIÁRIAS nos dia 11 e 12 de Abril de 2019, para Belém/Pa no TJE e em São Miguel do Guamá na Receita Federal tratar de assuntos do município, valor R\$=300,00 (Trezentos reais) para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento conforme o Decreto nº 081/2012 de 02 de Maio de 2012.

Concórdia do Pará - PA, 11 de Abril de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Elisange a Paiva Celestino Prefeita Municipal em Exercício

## **RECIBO**

Recebi da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, a quantia supra de R\$=300,00 (Trezentos reais), proveniente ao pagamento da referida portaria acima.

Para firmeza, assino o presente recibo em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando plena quitação da importância recebida.

Concórdia do Pará - PA, 11 de Abril de 2019.

Assinatura

NOME: NIVALDO RIBEIRO MENDONÇA FILHO

CPF N°984.751.932-34 RG N° 5169526SSP/PA

ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias - Bairro Ramires Paz

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, n° 20 - Centro - Fone - Fax (091) 3728-1373 CNPJ 14.145791/0001-52 - CEP. 68685-000 Concórdia do Pará